



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE LADARIO

===== DECRETO LEGISLATIVO N°. 13 =====

"Abre crédito especial, para fins de pagamento de aluguel, em caráter temporário, de um prédio onde se acha instalada a Delegacia de Polícia."

A Mesa da Câmara Municipal de Ladário, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a referida Câmara, em Sessão Extraordinária realizada no dia 17 de julho de 1971, aprovou e ela promulga o presente Decreto-Legislativo, nos seguintes termos:

Artigo 1º. - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial, para cobrir as despesas mensais, em caráter temporário, com o aluguel do prédio onde se acha instalada a Delegacia / de Polícia de Ladário, como auxílio à Secretaria de Segurança do Estado.

Parágrafo Único - A vigência do presente auxílio se limita até a conclusão do processamento do respectivo // centrate.

Artigo 2º. - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LADARIO, em 17 de julho de 1971.-

RAIMUNDO DE JESUS
Presidente da Câmara

JOÃO LISBOA DE MACEDO
Primeiro Secretário.